



CONTRATO COM A EMPRESA YOU ARE ONE, LDA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE STANDS PARA APOIO AO EVENTO LAGOA WINE SHOW

VALOR DO ATO - 13 000,00 €

CONTRATO Nº. 64/2022

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

YOU ARE ONE, UNIPessoal, LDA., com sede na Urbanização Quinta do Romão, Lote 26, Quarteira, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 510 229 115, com o capital social de 4 000,00€, neste ato representada por **Paula Cristina Rafael Reis**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de junho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **YOU ARE ONE, LDA a aquisição de serviços de aluguer de stands para apoio ao evento Lagoa Wine Show**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 13 000,00 € (Treze Mil Euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante obriga-se a providenciar 25 (vinte e cinco) stands, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do respetivo caderno de encargos e respetiva montagem e desmontagem em articulação com o primeiro outorgante.-----

QUARTA

A prestação de serviços objeto do presente contrato decorre de **9 a 12 de junho** do corrente ano.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 114009**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 08.----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

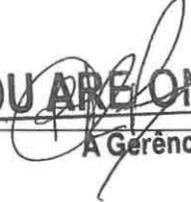
- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Loulé-2; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----

- --Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão permanente do registo comercial. -----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 07 de junho de 2022

O Primeiro Outorgante 

O Segundo Outorgante 
YOU ARE ONE, LDA
A Gerência

O Oficial Público 